

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº. 033/2025/SEMOB

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais	
Departamento/Divisão/Setor: Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais	
Gestor da Unidade Requisitante: Márcio Pereira dos Santos	Matrícula do Gestor: 2500500
Responsável pela Demanda: Thalia Machado Alves	Matrícula: 2500503
E-mail Unidade Requisitante: semob@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: (92) 99521-8288

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
ALTO (X)	MÉDIO ()	BAIXO ()

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecer serviço de mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados em MDF por metro quadrado, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais conforme a necessidade da Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados em MDF justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais, garantindo funcionalidade, ergonomia e adequação dos ambientes públicos.

2.2. A execução destes serviços demanda mão de obra qualificada, experiência técnica e capacidade de elaboração de projetos personalizados, características essenciais para a adequada utilização dos espaços, otimização do uso de recursos públicos e atendimento às especificações estabelecidas pela Administração.

2.3. Considerando a complexidade e a especificidade do objeto, a contratação de empresa especializada assegura maior eficiência, qualidade, padronização e durabilidade dos móveis, além de atender às normas técnicas pertinentes e à legislação aplicável.

3. QUANTIDADES

3.1. A estimativa de quantidades de móveis sob medida/planejados em MDF foi elaborada com base nas necessidades iniciais de setores do prédio da Prefeitura, podendo incluir, a título de exemplo, Prédio da prefeitura, dentre outras Secretarias (Secretaria de Cultura, Turismo, Obras, Agricultura), sem prejuízo de atendimento a outros setores (repartições públicas que fazem parte da Administração Pública), conforme demanda da Administração Pública.

3.2. O dimensionamento considerou as características de cada ambiente, a disposição de equipamentos existentes e a funcionalidade requerida, garantindo que os móveis planejados proporcionem organização, ergonomia e eficiência operacional.

3.3. Ressalta-se que as quantidades previstas podem ser ajustadas conforme surgirem novas demandas ou a Administração Pública julgar necessário realizar os serviços em outros setores ou repartições, assegurando flexibilidade, otimização dos recursos e atendimento adequado a todos os espaços do prédio da Prefeitura.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

4.1. A estimativa preliminar de valor da presente contratação foi elaborada com base em levantamento simplificado realizado no portal ComprasNet, considerando preços praticados no mercado para serviços similares de confecção, entrega e instalação de móveis planejados em MDF por metro quadrado.

4.2. A média dos valores unitários obtidos para o serviço é a seguinte:

Confecção de Móvel de Madeira com / sem Revestimento de Fôr-Mica: MÓVEIS EM MDF - PROJETO, CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M². Móveis em MDF - projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados por M².				
CATSER 13200				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	M²	392	R\$ 765,81	R\$ 300.197,52

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando as etapas necessárias para a formalização da contratação — elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise jurídica, procedimento licitatório,

julgamento das propostas, homologação e assinatura contratual — estima-se que o prazo para conclusão do processo seja de até 60 (sessenta) dias a partir da abertura do processo administrativo.

5.2. Assim, a previsão para a finalização da contratação é até 01 de novembro de 2025, com o objetivo de garantir o início tempestivo da execução contratual e assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA

6.1. A presente demanda **não está vinculada nem depende de outro Documento de Formalização de Demanda para sua execução.**

6.2. Portanto, a contratação ora formalizada **poderá ser executada de forma autônoma**, conforme os critérios administrativos estabelecidos pela gestão municipal.

Terra Santa – PA, 01 de setembro de 2025.

THALIA MACHADO ALVES

Responsável Técnico

Matrícula: 2500503

Em conformidade com a legislação vigente, encaminha-se à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade da contratação, bem como para a adoção das providências cabíveis.

MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais

Matrícula: 2500500